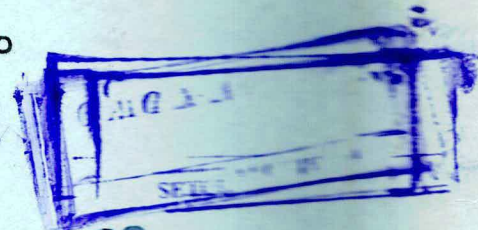




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE GOIÂNIA



PROCESSO Nº 1.003 / 78

ARQUIVADO
CAIXA 23 / 78

RECLAMANTE: JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA.
Endereço Rua X-28 Qd. 20 Lt. 16.
Vila Santa Luzia.

ADVOGADO:
Endereço


RECLAMADO: SOENGE ENGENHARIA LTDA.
Endereço Rua 55 nº 1294.
Setor Aeroporto.

ADVOGADO:
Endereço

OBJETO : aviso prévio, 13º sal., férias prop.,
retific. na CTPS., AM. no cód. 14.

AUTUAÇÃO

Aos 06 dias do mês de junho
do ano de mil novecentos e setenta e oito , na Secretaria
da Junta de Conciliação e Julgamento de GOIÂNIA
autuo a reclamação que segue, com nenhum documentos.

Eu,  p/., Diretor da Secretaria,
assino este termo.

TRAMITAÇÃO

06/7/78 às 12,55 hs.

ACORDO



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
3.ª REGIÃO

06.7.78 em 12,55

1003/78

2
M

RECLAMAÇÕES - REDUÇÃO A TERMO

Aos 06 dias do mes de junho

do ano de 1978, compareceu, perante esta JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO de Goiânia

João Antonio de Oliveira pedreiro
Reclamante Profissão

solteiro

brasileiro

Estado CIVIL

Nacionalidade

Rua X 28 , qd. 20 , lt. 16 - Vila Santa Luzia
Residência

portador da Carteira de Trabalho Número 37102 Série 589

que apresentou reclamação contra Scenge Engenharia Ltda.

domiciliado à Rua 55 n° 1294 - Setor Aeroporto
Avenida Rua Praça Número Bairro

DECLARANDO O SEGUINTE:

a) ADMITIDO	EM:	10.5.78
b) DISPENSADO	EM:	27.5.78
c) OPÇÃO	EM:
d) SALÁRIO	Cr\$	1.742,00 mensais
e) RECEBIMENTO	}	DIÁRIO
		MENSAL
		SEMANAL <u>X</u>

Que trabalha(ou) para a reclamada(o) no periodo acima indicado; que foi dispensado injustamente e pleiteia:

Aviso prévio - 8 dias -	Cr\$ 464,64
13º salário - 2/12 -	Cr\$ 290,40
Fs. prop. 1/12 -	<u>Cr\$ 145,20</u>
	Cr\$ 900,24

Retificação da data da entrada

AM no cód. 14

3
M

DE GOIÂNIA

JGJ.1003/78

2373/78

À
Soenge Engenharia Ltda.
Rua 55 nº 1294.
Setor Aeroporto.

JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA.

Praça Cívica nº 226 - Centro -
12,55 doze e cinquenta e cinco
06 seis julho/78

Go. 06 junho 78

p/

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi expedida a
correspondência supra através do Registro

Postal n.º 4714

Goiânia, 08 de 06 1978

p/ Chefe de Secretaria

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

Ata da audiência realizada ao processo nº JCC-1.003 / 78

Aos 06 dias do mês de julho do ano de 1978, às 12,55 horas, em sua sede, reuniu-se a Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, sob a Presidência do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Herácito Pena Júnior presentes os srs. Daniel Viana Vogal representante dos empregadores e Sebastião Gomes de Amorim Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação ajuizada por João Antônio de Oliveira contra Soenge Engenharia Ltda. relativa a aviso, etc. no valor de Cr\$

Aberta a audiência foram, de ordem do MM. Juiz Presidente, apregoadas as partes, presentes ambas. A recda. representada pelo Sr. João Batista Santana, que pediu a juntada aos autos de uma carta de preposição, o que foi deferido.

Pelas partes foi dito que haviam feito o seguinte acordo: a recda. pagará ao recte., ainda hoje, a quantia de cr\$483,00, por saldo de seu pedido.

O recte. à final dará quitação.

Acordo homologado.

Custas pela recda. no importe de cr\$48,30.

Nada mais e, para constar, eu, JB, datilografei a presente.



Juiz do Trabalho



Vogal R. dos Empregados



Vogal R. dos Empregadores

| - João Antônio de Oliveira

| - João Batista Santana



C A R T A P R E P O S T O

Com a presente, autorizamos o preposto Sr. JOÃO BATISTA SANTANA, funcionário desta Empresa, executando a função de Chefe de Departamento do Pessoal, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta capital portador da Carteira Profissional Nº 91.826 série 434, portador da Carteira de Identidade SSP-GO. Nº 605.576, a responder como se presente eu fosse pela notificação de nº 2373/78 da Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, Estado de Goiás.

Por ser verdade, firmamo-nos a presente.

GOIÂNIA (GO), 06 de Julho de 1.978.

SOENGE ENGENHARIA LTDA.

Valdivino Soares de Oliveira
Eng.º VALDIVINO SOARES DE OLIVEIRA

— DIRETOR —



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3.ª REGIÃO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

TÉRMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO

Proc. J.C.J. nº. 1005/70

Aos 06 dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e setenta e oito, nesta cidade de Jatônia, na secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, perante mim, chefe de Secretaria, compareceram o reclamante João Antônio de Oliveira (Representação quando houver) e o reclamado Sociedade Saneamento Ltda. (Representação quando houver) e por este último me foi dito que, em cumprimento a acordo celebrado na presente decisão proferida reclamação fazia entrega ao Reclamante da importância de Cr\$ 400,00 (quatrocentos e oitenta e três reais) relativa ao acordo celebrado.

Pelo reclamante foi dito que recebia a mencionada importância, que contou e achou certa, dando por este termo, ao Reclamado, plena, geral e irrevogável quitação para nada mais exigir com respeito ao objeto da presente reclamação, seja a que título fôr.

E para constar, foi lavrado este termo, que vai assinado por mim, Chefe de Secretaria, e por ambas as partes.

João Antônio de Oliveira
SECRETÁRIO

João Antônio de Oliveira
RECLAMANTE

Antonio de Souza Faria
RECLAMADO

Dec. CTPS-DRT-20
Nº 37102-5-589
EXP-EM 21-9-77

Handwritten initials

EXPEDIÇÃO DE GUIA

CERTIFICO que nesta data, foi expedida, a requerimento da Redo guia n.º 2-2 para recolhimento de multas e emolumentos ref. ao presente processo.

Goiania, 08 de Jul de 19 78

MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01425875/0001-06 CPF.		02 RESERVADO		04 RESERVADO	
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE SOENGE ENGENHARIA LTDA.		03 DATA DE VENCIMENTO		06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.) Rua 55 - n.º 1-294 - Setor Aeroporto		07 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)	
09 BARRIO OU DISTRITO		10 CEP CEP 74.000		11 MUNICÍPIO (NOME) GOIANIA - GOIAS		12 SIGLA DA U.F.	
13 EXERCÍCIO 1978		14 COTA OU DUODÉCIMO 3		15 PERÍODO DE ATRIBUIÇÃO		16 TIPO 7	
18 REFERÊNCIAS		17 N.º PROCESSO		19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA		20 CÓDIGO	
21 VALOR CR\$		22 MULTA E/OU JUROS		23 CÓDIGO		24 VALOR CR\$	
25 VALOR CR\$		26 CORREÇÃO MONETÁRIA		27 CÓDIGO		28 VALOR CR\$	
29 VALOR CR\$		30 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.		28 TOTAL		29 VALOR CR\$	
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES		30 TOTAL		28 VALOR CR\$		29 VALOR CR\$	

01 CPF OU CARRÃO AUTORIZADO DO D.C.
 02 RESERVADO
 03 DATA DE VENCIMENTO
 04 RESERVADO
 05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE
 06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.)
 07 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)
 08
 09 BARRIO OU DISTRITO
 10 CEP
 11 MUNICÍPIO (NOME)
 12 SIGLA DA U.F.
 13 EXERCÍCIO
 14 COTA OU DUODÉCIMO
 15 PERÍODO DE ATRIBUIÇÃO
 16 TIPO
 17 N.º PROCESSO
 18 REFERÊNCIAS
 19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA
 20 CÓDIGO
 21 VALOR CR\$
 22 MULTA E/OU JUROS
 23 CÓDIGO
 24 VALOR CR\$
 25 VALOR CR\$
 26 CORREÇÃO MONETÁRIA
 27 CÓDIGO
 28 VALOR CR\$
 28 TOTAL
 29 VALOR CR\$
 30 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.
 31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

01425875/0001-06
 SOENGE ENGENHARIA LTDA.
 Rua 55 - n.º 1-294 - Setor Aeroporto
 CEP 74.000
 GOIANIA - GOIAS
 1978
 3
 7
 48,70
 48,70
 48,30 R\$38
 08 JUL 78

COMBRAPEL: - C. G. C. 62.830.039/0001-93
 Modelo APROVADO PELA IN SRF N.º 3774 SRF (CIEF) 0039
 Ato Declaratório Nº 0806/04/75 - Cód. 31-B - 0109-9
 COMBRAPEL: - C. G. C. 62.830.039/0001-93
 Modelo APROVADO PELA IN SRF N.º 3774 SRF (CIEF) 0039
 Ato Declaratório Nº 0806/04/75 - Cód. 31-B - 0109-9

EXPERIÊNCIA DE GOIÁ

CERTIDÃO

Cetifico e dou fé que, ~~nesta data~~ *todos os exi*
feícios relativos ao feito estão cumpridos
O processo está em condições de ir ao arquivo
Goiânia, 10 de julho de 1978

[Signature]
CHEFE DE SECRETARIA

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os presentes autos, ao sr. Presidente

Goiânia, 10 de julho de 1978

[Signature]
DIRETOR DE SECRETARIA

ARQUIVE-SE

Em 11 de Julho de 1978

[Signature]
Juiz do Trabalho